



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 08/02/12
12079
Assessoria de Plenário

IND 4291 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHCSDF
- CDECOMAT

Em. 9/2/12
Iramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Quadra 07, do Setor Oeste, da Estrutural, Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Quadra 07, do Setor Oeste, da Estrutural, Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir o mínimo de segurança para os moradores.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4291 /2012
Fls. Nº 01

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRITO 07/5400005 1349
13602